

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – Cia. Aberta

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 25 de abril de 2011, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 1.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; 1.3. Destinação do resultado; 1.4. Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; 1.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Elevação do capital social por incorporação de reservas, sem modificação do número de ações; 2.2. Alteração do Estatuto Social para incluir no artigo 15, inciso V, a desnecessidade de autorização do Conselho de Administração na hipótese prevista no artigo 17, § 2º, alínea "g"; 2.3. Alteração do Estatuto Social para promover a exclusão do cargo de Diretor Editorial Jurídico, com a consequente diminuição do número de membros da Diretoria (de 7 para 6) constante do § 1º, do artigo 16; 2.4. Consolidação do Estatuto Social. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **INSTRUÇÕES GERAIS: A)** Os eventuais mandatos de representação deverão ser apresentados pelos acionistas no dia das Assembleias. **B)** Os titulares de ações que se encontrem em custódia fungível na data das Assembleias deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 18/04/2011.

São Paulo, 07 de abril de 2011.

JORGE EDUARDO SARAIVA

Presidente do Conselho de Administração

DOESP - 1COL X 11CM



[21440]-saraiva_legal_con_AGOE_25-04-11_DOESP.indd 1

7/4/2011 13:03:23



Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.500.139/0001-26

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 25 de abril de 2011, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 1.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; 1.3. Destinação do resultado; 1.4. Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; 1.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Elevação do capital social por incorporação de reservas, sem modificação do número de ações; 2.2. Alteração do Estatuto Social para incluir no artigo 15, inciso V, a desnecessidade de autorização do Conselho de Administração na hipótese prevista no artigo 17, § 2º, alínea "g"; 2.3. Alteração do Estatuto Social para promover a exclusão do cargo de Diretor Editorial Jurídico, com a consequente diminuição do número de membros da Diretoria (de 7 para 6) constante do § 1º, do artigo 16; 2.4. Consolidação do Estatuto Social. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **INSTRUÇÕES GERAIS: A)** Os eventuais mandatos de representação deverão ser apresentados pelos acionistas no dia das Assembleias. **B)** Os titulares de ações que se encontrem em custódia fungível na data das Assembleias deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 18/04/2011.

São Paulo, 07 de abril de 2011.

JORGE EDUARDO SARAIVA

Presidente do Conselho de Administração

OESP - 2COL X 7CM



[21440]-saraiva_legal_con_AGOE_25-04-11_OESP.indd 1

7/4/2011 13:03:35